



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.334/2017

APOSENTADORIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 615.987.902-6, Espécie n. 32;

Resolve:

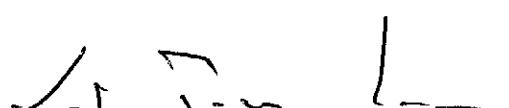
Art. 1º. Aposenta o servidor **Claudiomiro dos Santos Marques**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 08 de março de 2017.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.335/2017

APOSENTADORIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 177.767.907-6;

Resolve:

Art. 1º. Aposenta o servidor **Rosângela Aparecida Borges Avelar Campideli**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 14 de março de 2017.

**Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.336/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o deferimento do requerimento n. 4.681/2017

Resolve:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **Maria do Rosário Alves Esteves**, que deverá ser gozada do dia 14/03/2017 a 12/04/2017, referente ao período aquisitivo 28/10/2011 a 27/10/2016.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 14 de março de 2017.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.337/2017

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerado** o Sr. **Romerito Diniz Oliveira** do cargo comissionado de **Diretor de Apoio a Controladoria**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santo Antônio do Amparo, 14 de março de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTRARIA N. 5.338/2017

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Romerito Diniz Oliveira no cargo comissionado de **Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 14 de março de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.339/2017

NOMEIA SERVIDOR E DÁ UTRAS PROVIDNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. **Marivando Nakamura** no cargo comissionado de Chefe de Seção de Manutenção e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 09 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 14 de Março de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORATARIA N. 5.340/2017

NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. **Daiana Amaral Santos Resende** no cargo comissionado de **Diretora de Atendimento à Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 20 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 15 de março de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.341/2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA NOS AUTOS PROCESSO LICITATÓRIO N. 033/2017, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N. 002/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e considerando,

- a instauração do processo licitatório n. 033/2017, na modalidade Tomada de Preço n. 002/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria as Secretarias Municipais;

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os servidores abaixo para comporem a comissão especial de avaliação da proposta técnica nos autos do processo licitatório n. 033/2017, modalidade Tomada de Preço n. 002/2017 a saber:

- 1 - Cristina Lúcia Lage Dutra Pitchon Ferreira
- 2 - Romerito Diniz Oliveira
- 3 - Josimar Ribeiro de Avelar
- 4 - Leonardo Afonso Côrtes

Art. 2º. Os servidores nomeados deverão averiguar, analisar e avaliar o cumprimento das especificações (proposta técnica) exigidas no edital referente ao processo licitatório n. 033/2017, Tomada de Preço n. 002/2017, na sessão que realizar-se-á no dia 31 de março de 2017, às 10h00min.

Parágrafo único - Poderá a comissão especial, em sendo o caso, após a apresentação das propostas técnicas, solicitar o prazo máximo de 5 dias, após a sessão, para emitir parecer conclusivo quanto ao cumprimento das especificações técnicas.

Art. 3º. Deverá a comissão, após análise, emitir parecer conclusivo quanto ao cumprimento das exigências do edital.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santo Antônio do Amparo, 17 de março de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.342/2017

APOSENTADORIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 177295822-8;

Resolve:

Art. 1º. Aposenta o servidor **Geraldo de Nazaré**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 17 de março de 2017.

**Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal**